

# Incentivos e promoção regulatória da ANP

**Symone Araújo**

Diretora da ANP

Salvador, Bahia - 22 de maio de 2024



## #Disclaimer

Este documento foi preparado pela ANP e apresenta as melhores estimativas, com base nos dados disponíveis.

Entretanto, não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados.

Os dados, informações, opiniões, estimativas e projeções apresentados neste documento são sujeitos a alteração sem prévio aviso.



## O papel da ANP

A ANP subsidia o CNPE e **implementa a política** nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis



### Regular

Estabelecer a regulação da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, promovendo a **livre concorrência**, a **garantia do abastecimento nacional** e a **proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos**.



### Contratar

Outorgar autorizações para as atividades das indústrias reguladas, promover licitações e assinar contratos em nome da União com os concessionários (exploração, desenvolvimento e produção).



### Fiscalizar

Fazer cumprir as normas nas atividades da indústria regulada, fiscalizando diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

# Uma indústria de aproximadamente 137 mil agentes



**82**  
 grupos econômicos no E&P  
 (44 nacionais, 38 estrangeiros)

**5**  
 Transportadores dutoviários de GN

**2**  
 Transportadores dutoviários de petróleo e derivados líquidos

**71**  
 Operadores de Terminais de Líquidos

**5**  
 Operadores de Terminais de GNL

**43**  
 Importadores de GN/GNL

**8**  
 Operadores de Refinarias

**2**  
 Operadores de UPGNs

**265**  
 Empresas produtoras de etanol

**46**  
 Empresas produtoras de biodiesel

**4**  
 Empresas produtoras de biometano

**+135mil**  
 Revendedores e consumidores regulados

**258**  
 Distribuidores

**806**  
 Importadores & Exportadores

**159**  
 Produtores de Lubrificantes e refinadores

**A ANP regula "do poço ao posto"**

## Visão Geral E&P no Brasil



**393**

Contratos  
na Fase de Produção



**90**

Empresas  
na Fase de Produção



**250**

Blocos Exploratórios



**446**

Campos

**Produção  
terrestre:**

**81,0**

Mil de bpd de  
**petróleo**  
(março 2024)

**18,5**

Milhões de m<sup>3</sup>/d de  
**gás**  
(março 2024)

**% da Produção  
do Brasil:**

**2,4%**

**13,0%**

Dos cerca de 130 bilhões de reais gerados em participações governamentais em 2023, o ambiente marítimo respondeu por mais de 95% da arrecadação  
Dados consolidados até janeiro/2024

## Objetivos estratégicos da ANP no E&P



**ATRAIR OS PLAYERS  
CORRETOS PARA CADA  
AMBIENTE**



**AUMENTAR O FATOR  
DE RECUPERAÇÃO**



**AMPLIAR AS  
ATIVIDADES  
EXPLORATÓRIAS**



**MANTER A  
COMPETITIVIDADE  
GLOBAL**

## O que é a Oferta Permanente?



A Oferta Permanente consiste na oferta contínua de blocos exploratórios e áreas com acumulações marginais localizados em quaisquer bacias terrestres ou marítimas

### Duas modalidades

REGIME DE PARTILHA DA PRODUÇÃO

REGIME DE CONCESSÃO



### Resoluções CNPE nº 17/2017 e 27/2021



Autoriza à ANP a definir e licitar blocos em quaisquer bacias terrestres ou marítimas; e conduzir ofertas permanentes desses campos e blocos.

Estabeleceu como preferencial o sistema da Oferta Permanente.

## Objetivos da Oferta Permanente

Ampliar as reservas brasileiras e o conhecimento das bacias sedimentares brasileiras



Trazer oportunidades para empresas de distintos perfis e tamanhos



Descentralizar o investimento exploratório no país e aumentar a participação de empresas de pequeno e médio porte





## 4º Ciclo da Oferta Permanente – OPC

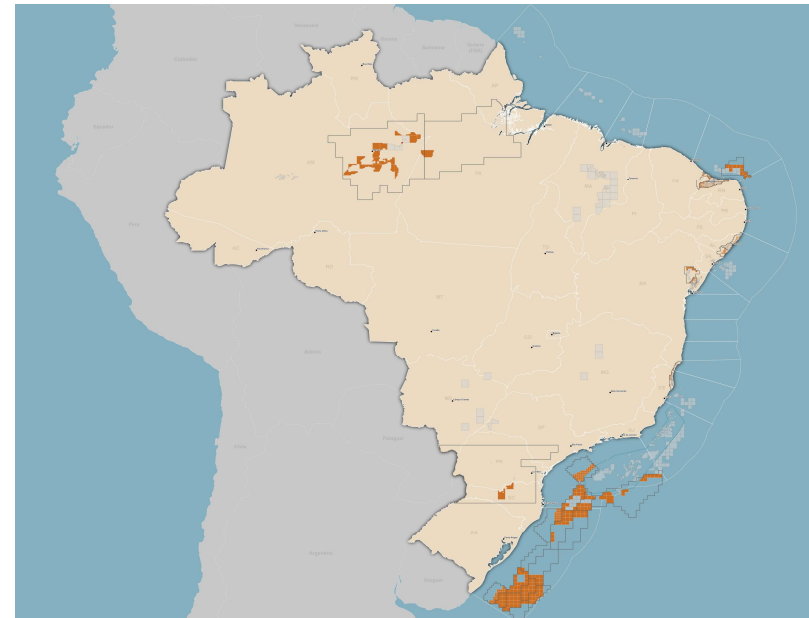
Sessão Pública em 13 de dezembro de 2023



+ Japiim



Pelotas  
Potiguar  
Santos  
Paraná  
Espírito Santo  
Tucano  
Amazonas  
Recôncavo  
Sergipe-Alagoas



## 4º Ciclo da Oferta Permanente – OPC

Sessão Pública em 13 de dezembro de 2023

### Resultados para o nordeste e norte (Bacia do Amazonas)

Bacia	Região	Blocos			Bônus de Assinatura (R\$)	Investimento Mínimo Previsto (R\$)
		Oferecidos	Arrematados	Arrematados (%)		
Espírito Santo (Mucuri) - SES-T2	Nordeste	3	1	33,33	51.000,00	1.600.000,00
Espírito Santo - SES-T4		17	6	35,29	306.000,00	9.600.000,00
Espírito Santo - SES-T6		3	3	100,00	153.000,00	4.800.000,00
Recôncavo	Nordeste	27	6	22,22	638.000,00	9.840.000,00
Alagoas	Nordeste	78	13	16,67	663.000,00	20.800.000,00
Amazonas	Norte	21	4	19,05	7.823.000,00	29.120.000,00
Tucano Sul	Nordeste	9	3	33,33	152.634,00	4.800.000,00
Pelotas		165	44	26,67	298.740.618,50	1.556.600.000,00
Santos		87	4	4,60	107.270.026,33	199.500.000,00
Potiguar	Nordeste	187	107	57,22	5.705.000,00	171.200.000,00
Paraná		2	1	50,00	210.014,00	4.800.000,00
<b>Total</b>		<b>602</b>	<b>192</b>	<b>31,89</b>	<b>R\$ 421.712.292,83</b>	<b>R\$ 2.012.660.000,00</b>
<b>Total Nordeste</b>		<b>304</b>	<b>130</b>		<b>R\$ 7.209.634,00</b>	<b>R\$ 208.240.000,00</b>

### Acumulação marginal

Setor	Bloco	Colocação	Vencedora Licitação	Vencedora Atual	Área arrematada (Km²)	Empresa/Consórcio(*operador)	Bônus	Ágio(%) Bônus	PEM (UT)	Ágio(%) PEM	PEM (R\$)	Pontos
SAM-O	JAPIIM	1	Sim	Sim	57,29	Eneva (80%)*; ATEM Participações (20%)	165.000,00	3,13	0	0,00	0,00	0,0000
<b>Total:</b>	<b>1</b>				<b>57,29</b>		<b>165.000,00</b>		<b>0</b>		<b>0,00</b>	

# Resolução de Procedimentos Licitatórios

01

## Oferta Permanente

Sistema regulamentado em resolução.

02

## Simplificação regulatória

Consolidação dos procedimentos licitatórios em um único normativo (RANP 18/15 + RANP 24/13).

03

## Harmonização de regras

Quando aplicável, harmonização de regras nas licitações nos regimes de partilha e concessão.

04

## Flexibilização e simplificação

RANP traz flexibilização e simplificação nos procedimentos licitatórios.

## RESOLUÇÃO ANP N° 969, DE 16 DE MAIO DE 2024

[< Voltar](#)

Compartilhe: [f](#) [t](#) [in](#) [v](#)

[VERSÃO CERTIFICADA](#)

[DIÁRIO COMPLETO](#)

[IMPRESSÃO](#)



### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2024 | Edição: 95 | Seção: 1 | Página: 112

gão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

### RESOLUÇÃO ANP N° 969, DE 16 DE MAIO DE 2024

Regulamenta as licitações para a outorga do exercício das atividades de exploração, reabilitação e produção de petróleo e gás natural sob os regimes de concessão e de partilha de produção.

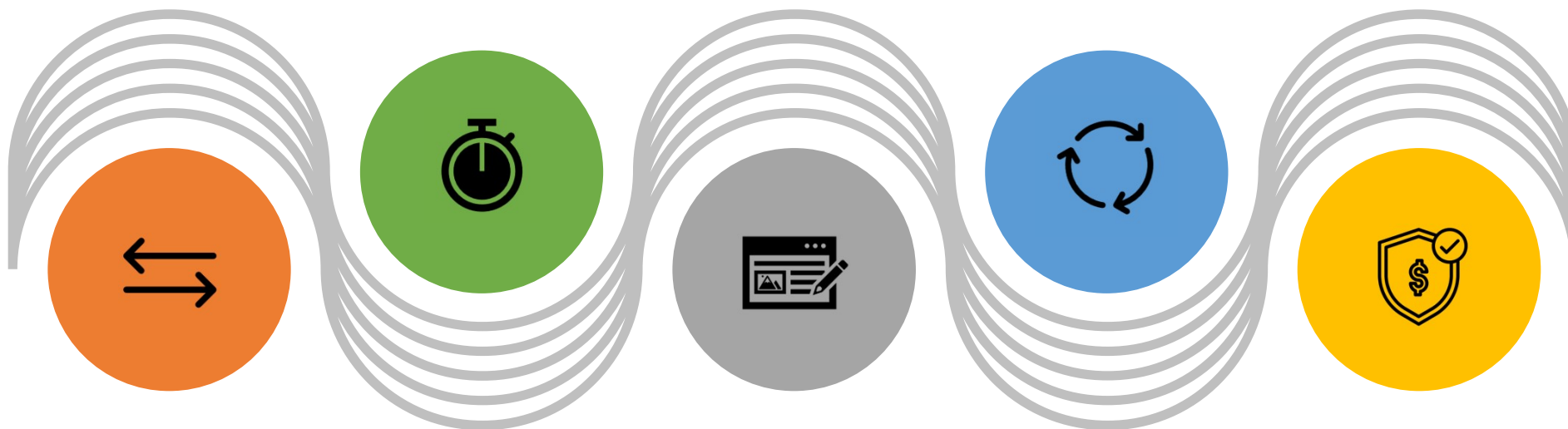
# Modificações estruturantes trazidas pela nova Resolução

## Prazo entre a abertura de um ciclo e a Sessão Pública

Prazo mínimo de 120 dias Prazo máximo a ser definido em Edital (Art. 64)

## Atualizações imediatas dos blocos em oferta

Exclusão de blocos com prazo de expiração das diretrizes ambientais insuficiente para a realização de uma sessão pública, ou de blocos arrematados em um ciclo após a assinatura dos respectivos contratos – Para a Partilha após autorização do MME



### Inversão de Fases da Licitação Partilha

Habilitação posterior a etapa de julgamento, reservada apenas à empresa vencedora da licitação  
Ao encontro das melhores práticas de licitação

### Atualização de Inscrições na Oferta Permanente

Inscrição obrigatória, individual, por regime. Ratifica a necessidade de manutenção dos documentos atualizados junto à ANP trazendo maior segurança para todo o procedimento licitatório (Art. 68)

### Garantia de Oferta: flexibilização

Para ofertas em consórcio, também para a concessão, será facultada a apresentação de garantia de oferta por uma ou mais licitantes observado o edital de licitações (Art. 22).

## O que estará em oferta na publicação do edital?

**38**

Setores

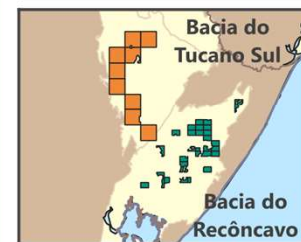
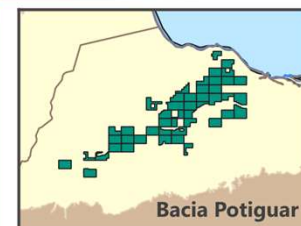
**12**

Bacias  
Sedimentares

**+ de 400  
Blocos**



Blocos sob contrato  
em 21/05/2024



As bacias destacadas à direita são apenas para facilitar a visualização

## Blocos sob contrato

### Tendo como referência a data de 21/05/2024:

- **166** blocos sob contrato nas bacias do N/NE, 43 blocos marítimos e 123 terrestres do total de 250 blocos sob contrato no país, sendo 100 marítimos e 150 terrestres
- **15** Planos de Avaliação de Descobertas (PADs) em andamento nas bacias do N/NE, sendo 4 marítimos e 11 terrestres do total de 32 PADs em andamento
- **2** poços exploratórios perfurados na fase de exploração em 2024 nas bacias do N/NE do total de 4 poços exploratórios perfurados em 2024 na fase de exploração
- **R\$ 500** milhões previstos em investimentos na fase de exploração para o ano de 2024 em ambiente terrestre
- **133** blocos terrestres arrematados nas bacias do N/NE no 4º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão ocorrido em dez/23, representando **R\$ 235,8** milhões previstos em investimentos mínimo na fase de exploração
- **192** blocos arrematados no total do 4º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão
- Encontra-se em elaboração Resolução para possibilitar o cumprimento do PEM fora dos limites da área original. O objetivo geral da ação regulatória é incentivar a execução de atividades de exploração de petróleo e gás natural, considerando o baixo desempenho do segmento de exploração nos últimos anos. Previsão de publicação para o segundo semestre de 2024

## Ações empreendidas pela ANP

FEITO, dentre outras medidas:

**Dados de Poços e Sísmica  
Pré e Pos-Stack onshore  
Gratuitos**

**Redução de Royalties**

**Prorrogação da Fase de  
Exploração por 18 meses  
(Resolução ANP nº 878/2022)**

**80 Bi de Garantias Financeiras  
e Regulação em Segurança  
Operacional**

EM ESTUDO

**Flexibilização da  
execução do PEM  
fora da área  
concedida/ em  
outras concessões**

Relatório do AIR aprovado  
na última RD para consulta  
pública de 45 dias

**Estudos para  
redimensionamento  
dos blocos em oferta**

Como exemplo, citamos  
o comparativo entre os  
nossos blocos offshore,  
com média de 650 km<sup>2</sup>,  
e os blocos do Uruguai  
que apresentam média  
de 13.000 km<sup>2</sup>. Primeiro  
"redesenho" previsto  
para o segundo  
semestre.

**Celeridade na análise  
dos pleitos de  
prorrogação  
contratual**

32 pleitos já aprovados +  
3 pleitos em análise

**Estudos para redução  
de royalties em  
campos marginais**

Resolução ANP nº  
877/2022 definiu que 74  
campos marítimos são  
marginais



## Redução de Royalties como incentivo à produção incremental em campos maduros.



### RESOLUÇÃO Nº 749, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

*Regulamenta o procedimento para concessão da redução de royalties como incentivo à produção incremental em campos maduros.*

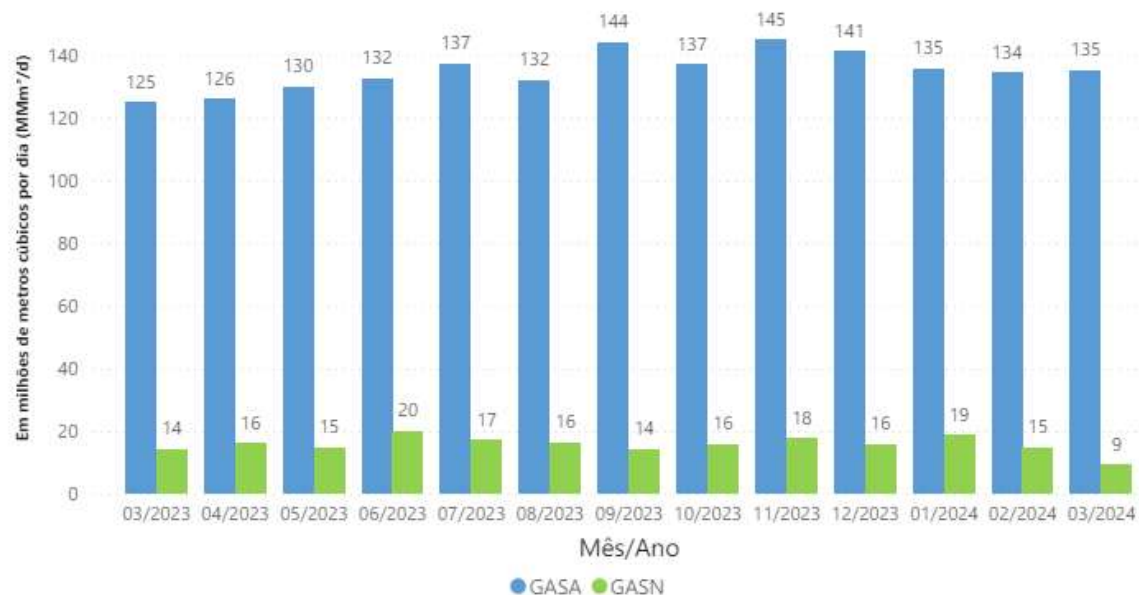
Estado	Campos com Redução de Royalties Produção Incremental Aprovada	
Alagoas		5
Bahia		17
Espírito Santo		1
Rio de Janeiro		6
Rio Grande do Norte		25
São Paulo		1
<b>Total Geral</b>		<b>55</b>
Mar ou Terra?	Campos com Redução de Royalties Produção Incremental Aprovada (Resolução ANP nº 749/2018)	
M		8
T		47
<b>Total Geral</b>		<b>55</b>

# Produção de Gás Natural

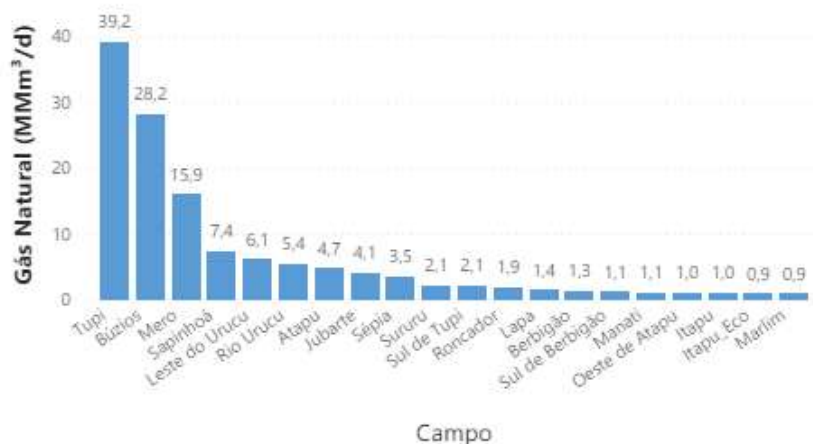


- Total em março/24: **143,98 milhões m<sup>3</sup>/d**
- Disponibilizado ao mercado: **39,29 milhões m<sup>3</sup>/d**
- Gás não-associado: **9 milhões m<sup>3</sup>/d**
- Campos operados pela Petrobras com participação exclusiva (100%): **23,9% da produção**
- Total de Poços: **6.518**
- Campo com maior número de poços: **Estreito, Bacia de Potiguar, com 817 poços**

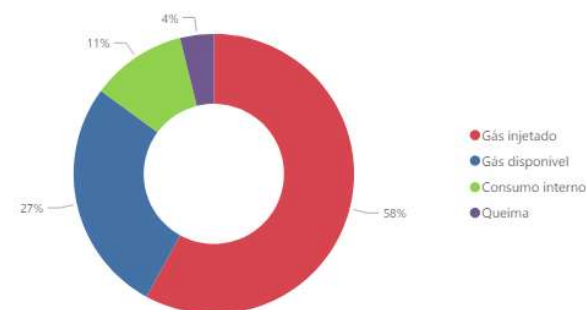
Histórico de produção de gás natural (MMm<sup>3</sup>/d)



Os 20 campos que produziram gás natural (MMm<sup>3</sup>/d)



Movimentação de gás natural por destinação (Mm<sup>3</sup>/d)



# Infraestrutura de Gás Natural



**9.306**

km de gasodutos de transporte



**2.257**

km gasodutos de transferência



**15**

UPGNs

Capacidade: **105** milhões m<sup>3</sup>/d  
 +2 em construção (GASLUB/RJ e  
 Macrodesenvolvimento/ES)  
 +49 milhões m<sup>3</sup>/d

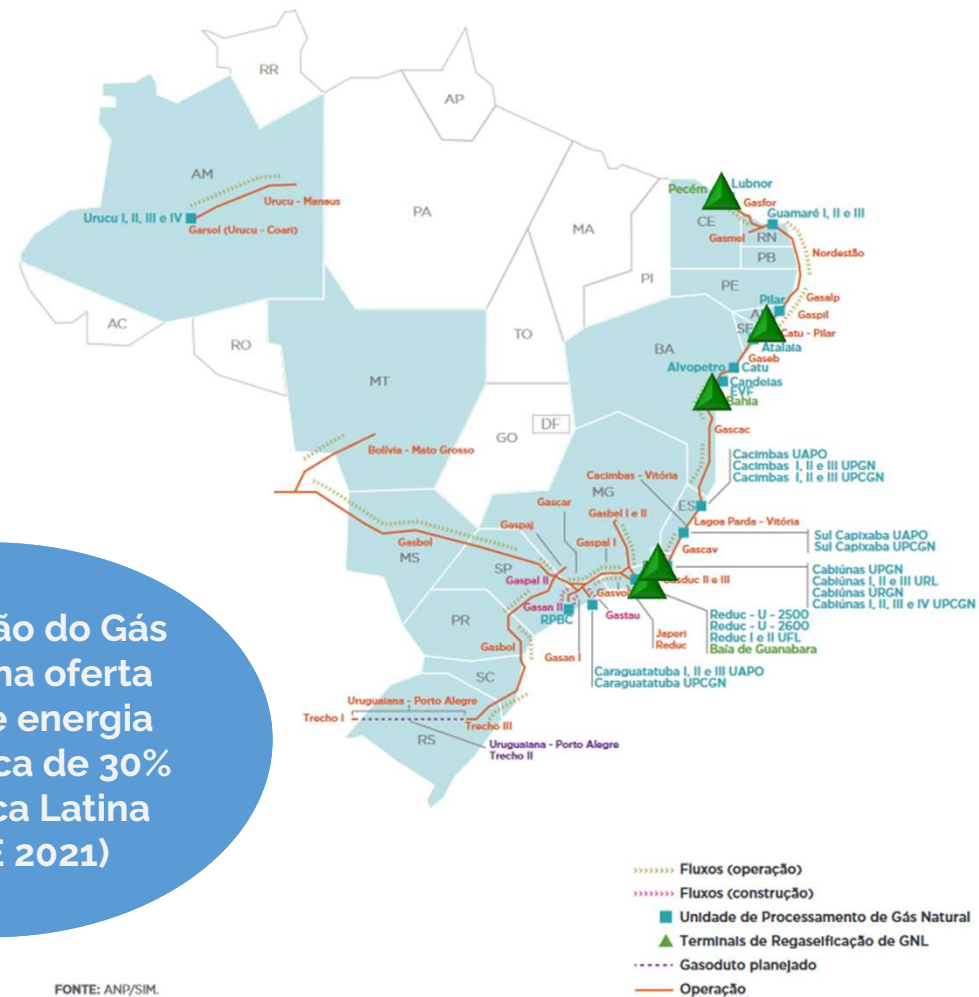


**6**

Terminais de GNL

Capacidade: **112** milhões m<sup>3</sup>/d

Participação do Gás  
 com 13% na oferta  
 interna de energia  
 contra cerca de 30%  
 na América Latina  
 (OLADE 2021)



FONTE: ANP/SIM.

# Resultados da Abertura do Mercado de Gás: Nordeste continua sendo destaque



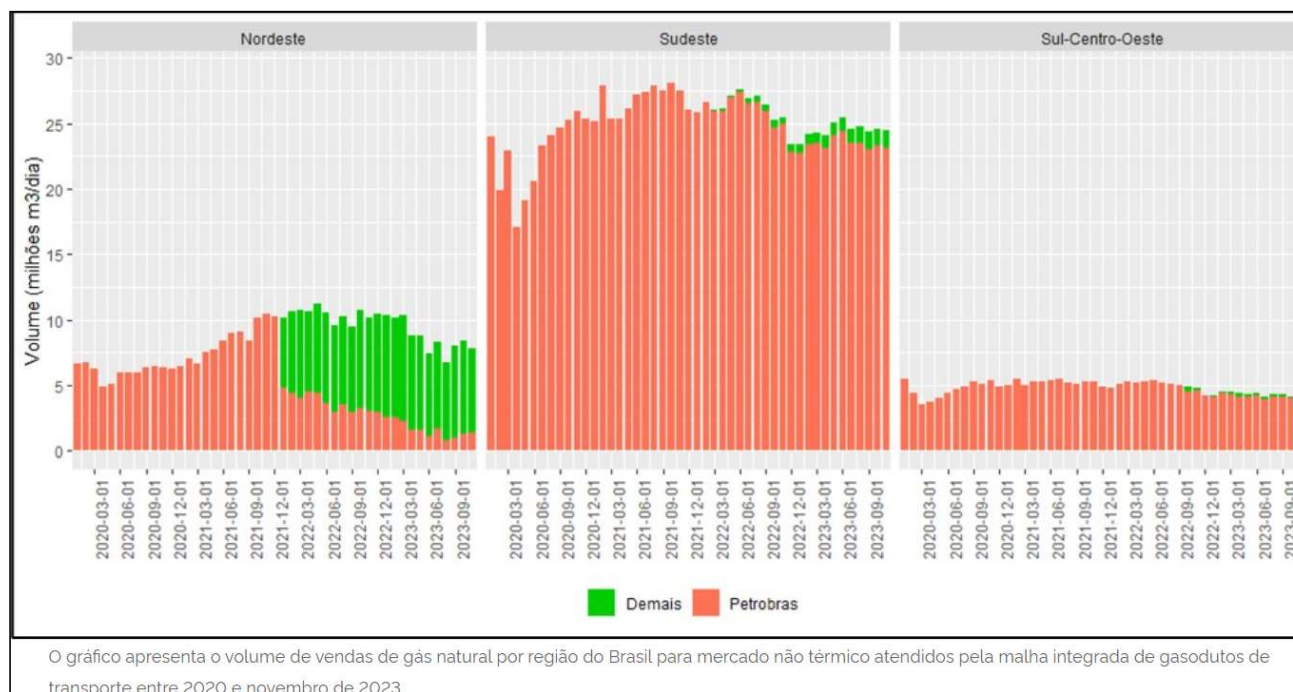
Market share não Petrobras no Nordeste: **81%**

Market share não Petrobras no Brasil: **22%**



Preços médios de terceiros no Nordeste: **30% inferiores** aos praticados pela Petrobras (mercado não térmico na malha integrada)

Em todo Brasil: **14% inferiores** aos praticados pela Petrobras (mercado não térmico na malha integrada)



## Resultado do Acesso Não Discriminatório

Suprimento de GN às distribuidoras do Nordeste: presença de outras majors e de empresas independentes no onshore

**Maior dinâmica do mercado de suprimento de gás**



**2021: 72 contratos de transporte** assinados por 18 carregadores em 2021 (12 com contrato de transporte e 6 apenas com Contrato Master).

**2022: 189 contratos de transporte** assinados por 22 diferentes carregadores, (15 com contrato de transporte e 7 apenas com Contrato Master).

**2023: 420 contratos de transporte** com 41 carregadores, (28 com contrato de transporte e 13 apenas com Contrato Master) (até nov/23).

O número de autorizações de carregamento saiu de **15**, em jan/2019, para **131**, até abr/2024, e de autorizações de comercialização, de **76**, em jan/2019, para **208**, até abr/2024.



# Agenda Regulatória do Gás Natural na ANP (2024)



**Acondicionamento e movimentação de GNL a granel, por modais alternativos ao dutoviário:** Trâmites finais para publicação da nova resolução.

**Acondicionamento e movimentação de GNC a granel, por modais alternativos ao dutoviário:** Finalizada a Consulta e Audiência Pública.

**Simplificação da Contratação de Capacidade de Transporte:** Publicada em 27 de novembro de 2023 a Resolução ANP nº 961, de 24 de novembro de 2023.

**Acesso a Infraestruturas Essenciais de Gás Natural (gasodutos de escoamento, UPGNs e terminais de GNL):** Aprovado o Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR). RD 1.137, de 16 de maio de 2024. Seis meses para conclusão da regulamentação pelo GT.

**Critérios para definição de gasodutos de transporte (inciso VI do art. 7º da Lei 14.134/2021):** Workshop realizado em 26/4/2023. AIR em elaboração.



[www.gov.br/anp/pt-br](http://www.gov.br/anp/pt-br)



<http://rodadas.anp.gov.br/pt/>

Av. Rio Branco 65 – 12º ao 22º andar - Rio de Janeiro – Brasil  
Tel: +55 (21) 2112-8100